



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 28 RECEBIDO EM 10/05/2021 HORA: 10:00 Lucimara Pinto Martins ASSINATURA Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 126/2021
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP, a Instalação de poste e rede de iluminação pública na Rua Colibri, Bairro Santa Letícia - II (entre Rua Picapal e Rua Beija Flor) em Candeias do Jamari - RO.

JUSTIFICATIVA

A comunidade da **rua Colibri no Bairro Santa Letícia – II (entre rua Picapal e Rua Beija Flor)** do Município de Candeias do Jamari - RO, pede que o Secretário Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP *Leandro de Almeida Goes*, realize instalação de poste e rede de iluminação: CONSIDERANDO que neste mesmo trecho onde não à iluminação transitam pela via alguns estudantes que a noite voltam dos cursos/escolas e muitas pessoas do trabalho em direção a suas casas; CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, nos bairros da nossa cidade, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno; CONSIDERANDO que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade que por ali transitam e residem; CONSIDERANDO que esta vereadora foi procurada pelos moradores da região, e visitou o local, constatando a necessidade de melhorias necessárias em caráter de urgência.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 09/05/2021
ma B...
ASSINATURA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO


O sugerido serviço, além de contemplar o pedido da comunidade, ainda será benéfico tanto aos moradores local, quanto para aos que necessitam desta via de locomoção.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 27 de Maio de 2021.

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA/CMCJ/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	 CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 28 10 2021 HORA 10:00 <i>Lucimara Pinto Martins</i> ASSINATURA Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 127/2021
AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista			

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

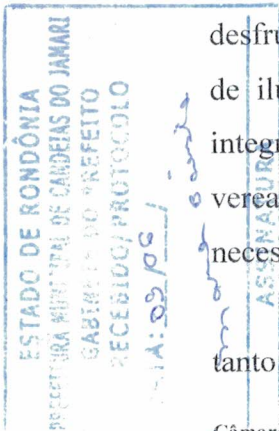
INDICAÇÃO

Indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP a Instalação de rede de iluminação pública na Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Palheiral em Candeias do Jamari - RO.

JUSTIFICATIVA

A comunidade da **rua Carlos Drummond de Andrade no Bairro Palheiral** do Município de Candeias do Jamari - RO, pede que o Secretário Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP *Leandro de Almeida Goes*, realize instalação de rede de iluminação: CONSIDERANDO que neste mesmo trecho onde não à iluminação transitam pela via alguns estudantes que a noite voltam dos cursos/escolas e muitas pessoas do trabalho em direção a suas casas; CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, nos bairros da nossa cidade, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno; CONSIDERANDO que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade que por ali transitam e residem; CONSIDERANDO que esta vereadora foi procurada pelos moradores da região, e visitou o local, constatando a necessidade de melhorias necessárias em caráter de urgência.

O sugerido serviço, além de contemplar o pedido da comunidade, ainda será benéfico tanto aos moradores local, quanto para aos que necessitam desta via de locomoção.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete da Vereadora, 27 de Maio de 2021.

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA/CMCJ/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 01 / 06 / 2021 HORA 10:00 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 140/2021
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Lima Domingos Batista		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, por meio da Secretaria Municipal de Obras, o patrolamento e encascalhamento da linha 2 (linha dois), flor do Amazonas 4, em Candeias do Jamari - RO.

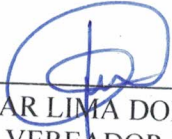
JUSTIFICATIVA

A pedido da comunidade da linha 2, Flor do Amazonas 4, do Município de Candeias do Jamari - RO, que encontra sérias dificuldades de locomoção, é que venho por meio desta, solicitar da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que tome providências quanto ao **patrolamento e encascalhamento** desta via.

O sugerido serviço, além de contemplar o pedido da comunidade, ainda será benéfico tanto aos moradores local, quanto para aos que necessitam desta via de locomoção.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete da Vereadora, 01 de Junho de 2021.


ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
VEREADORA/CMCJ/2021